



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.164, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Demite a pedido o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 721/2019, em 28 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOAQUIM DOS SANTOS LEITE, portador do RG/SP nº 4.294.767, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido em 04 de julho de 1990, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de janeiro de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos